

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.001716/2024-17

SR-00285/2025

Unidade Gestora: 393009

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO DE 35,028% AO CONTRATO Nº SR-00285/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE REFORMA E REPAROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCritos NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA REFORMA DO IMÓVEL DE N. 09, LOCALIZADO À AVENIDA RECIFE, N. 2479, BAIRRO DE FLORES, CEP 69.058-775, MANAUS/AM, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

1. DAS PARTES

1.1. **CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0002-91, com endereço na Av. Recife, nº 2479, Cep: 69.058-775 - Bairro de Flores - Manaus-AM, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor **ORLANDO FANAIA MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, nomeado pela Portaria nº 694, de 19/07/2023, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, publicada no DOU de 19/07/2023, SEI 18935436, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 224, de 15/01/2020, publicado no DOU de 16/01/2020, SEI nº 18965986.

1.2. **CONTRATADA: J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.783.899/0001-69, estabelecida nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, à Rua Francisco Sampaio nº 87, Bairro Santo Antônio, CEP: 69029-470, Manaus - AM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **JOSÉ WILSON VIANA**, Sócio Administrador da empresa J W VIANA, conforme documentação acostada nos autos 50601.001716/2024-17.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A fundamentação jurídica do presente aditamento apoia-se em entendimento consolidado pela Advocacia-Geral da União, por meio de Parecer Referencial aprovado no âmbito da Câmara Nacional de Licitações e Contratos - CNLCA/AGU, que trata da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e orienta que aditamentos quantitativos decorrentes de fatos supervenientes, não identificáveis na fase de planejamento, são juridicamente válidos, desde que devidamente motivados, demonstrada a vantajosidade e respeitados os limites legais.

2.2. O referido entendimento estabelece que, em contratos de obras e serviços de engenharia, a Administração Pública pode promover acréscimos quando houver descoberta de condições ocultas, surgimento de patologias, inadequações técnicas constatadas durante a execução ou outras situações que comprometam a segurança, a conformidade normativa ou a funcionalidade do objeto — exatamente como verificado neste caso.

2.3. Assim, o aditamento ora proposto encontra respaldo jurídico:

- no art. 125 da Lei nº 14.133/2021,
- no dever de motivação (art. 5º, I),
- nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público,
- e na orientação técnica consolidada pela AGU em parecer referencial aplicável à matéria, especialmente Acórdãos 2622/2013 - Plenário e 1214/2019 - Plenário.

2.4. O Termo Aditivo em questão tem fundamento legal no Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, justificando o aditamento do Contrato SR-00285/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

3. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e econômico-financeiro ao Contrato SR-00285/2025, com reflexo financeiro positivo, na ordem de R\$ 100.144,98, (cem mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), equivalente à 35,028% (trinta e cinco vírgula zero vinte e oito por cento) de acréscimo ao valor total do contrato, passando este de R\$ 285.900,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), para R\$ 386.044,98 (trezentos e oitenta e seis mil, quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), objetivando a necessidade de atender a execução de serviços adicionais necessários à reforma do Imóvel nº 09 - DNIT/AM.

3.2. Na tabela abaixo demonstra os acréscimos e as inclusões:

3.3. Observação: Os itens destacados em amarelos, referem-se a inclusão e o restante refere-se a acréscimos.

Item	Codigo	Banco	Descrição	Unid	Quant	Volar Unit	Valor Unit com DBI	Total	Peso (%)	Quant Acresci	Quant Decresc.	Total Acesc. Aditivo
1.2.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	33,31	53,30	67,34	2.243,09		12	0	808,08
1.2.10	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	117,07	6,99	8,83	1.033,72		12	0	105,96
1.2.11	101139	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	8,23	23,13	29,23	240,53		0	0	240,53
2.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3	21,21	26,80	80,40		0	0	80,40
2.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	10,04	12,69	50,74		0	0	50,74
2.7	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	549,39	694,21	694,20		0	0	694,20
3.2	93442	SINAPI	BANCADA MÂMMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	1.022,12	1.291,55	1.291,55		1	0	1.291,55
3.8	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	1.357,65	1.715,53	1.715,52		0	0	1.715,52
4.1	96361	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	96,12	110,72	139,90	13.447,18		16,38	0	2.291,56
4.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	147,78	80,02	101,11	14.942,03		90,8	0	9.180,78
4.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	295,56	4,50	5,68	1.678,78		137,43	0	780,60
4.4	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	295,56	29,94	37,83	11.181,03		66,09	0	2.500,18

5.1	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APPLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	32,8	52,44	66,26	2.173,32		107,56	0	7.126,92
5.2	171353	SBC	CONTRAPISO ARGAMASSA PREFABRICADA QUALIMASSA 6,0cm	m ²	181,74	48,97	61,87	11.244,25		1,96	0	121,26
5.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m ²	181,74	77,78	98,28	17.861,40		70,31	0	6.910,06
6.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APPLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	629,57	9,69	12,24	7.705,93		143,01	0	1.750,44
6.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APPLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	483,456	14,84	18,75	9.064,80		143,01	0	2.681,43
6.5	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APPLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	17,94	8,28	10,46	187,65		71,5	0	747,89
6.6	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APPLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	14,52	49,37	62,38	905,81		0	0	905,81
6.7	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APPLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	105,6	20,07	25,36	2.678,06		0	0	2.678,06
8.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	209,3	34,29	43,32	9.066,87		71,5	0	3.097,38
8.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	209,3	45,21	57,12	11.955,21		71,5	0	4.084,08
8.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20	64,92	82,03	1.640,60		4,5	0	369,13
8.9	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	41,2	83,22	105,16	4.332,45		0	0	4.332,45
10.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	2,94	409,64	517,62	1.521,80		10,56	0	5.466,06
10.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m ²	105,6	83,22	105,16	11.104,55		0	0	11.104,55
10.5	104737	SINAPI	REATERRA MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	8,2	26,08	32,95	270,22		0	0	270,22
12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	5,46	6,89	1.378,00		120	0	826,80
12.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	3,63	4,58	916,00		80	0	366,40

12.18	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	371,94	469,98	469,98		1	0	469,98
12.21	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	11,04	13,95	83,70		2	0	27,90
12.23	CCU03	Próprio	Ponto de Luminária LED 40 watts, Tipo Plafon quadrada, de sobrepor bivolt - fornecimento e instalação	UN	44	168,44	212,84	9.364,96		8	0	1.702,72
12.24	CCU04	Próprio	Ponto de Interruptor paralelo (02 módulos), 20A, Incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	8	114,88	145,16	1.161,28		3	0	435,48
12.26	CCU06	Próprio	Ponto de Tomada dupla de embutir (02 módulos), 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	70	132,85	167,86	11.750,20		6	0	1.007,16
12.28	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	43	52,83	66,76	2.870,50		0	0	2.870,50
14.1	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	M²	2500	6,39	8,07	20.186,01		0	0	20.186,01
14.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M²	30	22,85	28,87	866,19		0	0	866,19
												100.144,98

3.4. Memória de Calculo.

$$\text{Percentual} = (100.144,98 / 285.900,00) \times 100 = 35,028\%$$

TABELA RESUMO FINAL

- Valor Original R\$ 285.900,00
- Valor Aditado R\$ 100.144,98
- Novo Valor Total R\$ 386.044,98

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS / MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato Original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor do contrato SR-00285/2025 (SEI nº 21170009) passa de R\$ 285.900,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos reais e treze) para R\$ 386.044,98 (trezentos e oitenta e seis mil, quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 100.144,98 (cem mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), equivalente à 35,028% do valor do contrato inicial, em atenção ao disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, descritos no contrato (SEI nº 21170009), acrescidos das informações a seguir:

Gestão/Unidade: 393009/39252

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 173905

Elemento de Despesa: 339039-16

PI: DAF000103

Nota de Empenho: 2025NE000136 (SEI nº 23618347)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual permanece inalterada, mantendo-se os prazos e condições estabelecidos em contrato (SEI nº 21170009). Término da vigência previsto para 11/05/2026 e término da execução previsto para 10/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA: Os prazos estabelecidos nas garantias contratuais deverão ter validade durante o contrato e, no mínimo, por mais três meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação e aumento de valor, e entregue na mesma unidade responsável pelo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do termo aditivo, conforme item 3.1 do Anexo VII - F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017 e Art. 4º §2º da IN DNIT nº 08/2025 (SEI nº 21221836).

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO: A execução dos serviços objeto deste aditamento obedecerá às mesmas condições, prazos, especificações e demais obrigações estabelecidas no Contrato SR-00285/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional do DNIT/AM
CONTRATANTE

JOSÉ WILSON VIANA
Sócio Administrador da empresa J W VIANA
CONTRATADA

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR-00285/2025.

Nº PROCESSO: 50601.001716/2024-17

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91.

CONTRATADA: J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 17.783.899/0001-69

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO DE 35,028% AO CONTRATO SR-00285/2025. O VALOR DO CONTRATO SR-00285/2025 PASSA DE R\$ 285.900,00 PARA R\$ 386.044,98, EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE R\$ 100.144,98, EQUIVALENTE À 35,028% DO VALOR DO CONTRATO INICIAL PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS À REFORMA DO IMÓVEL Nº 09 - DNIT/AM, LOCALIZADO À AVENIDA RECIFE, N. 2479, BAIRRO FLORES, CEP 69058-775, MANAUS/AM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, I, "B", E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 386.044,98.

VIGÊNCIA: 16/06/2025 A 11/05/2026 (PRAZO DE VIGÊNCIA) E 16/06/2025 A 10/02/2026 (PRAZO DE EXECUÇÃO).

DATA DA ASSINATURA: ____/____/____.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 23/01/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Viana Júnior, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23639484** e o código CRC **F0D38569**.

Referência: Processo nº 50601.001716/2024-17

SEI nº 23639484



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Recife nº 2.479, bairro Flores
CEP 69.058-775
Manaus/AM |